

Buerarema/BA, 18 de Março de 2025



Jolismar Oliveira de Jesus

Setor Técnico da Secretaria de Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para realização de show artístico da Banda Calcinha Preta, nas comemorações do Aniversário da Cidade, na Festa da Farinha 2025.

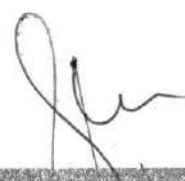
2 - DA JUSTIFICATIVA

A contratação da Banda Calcinha Preta para a realização de show artístico durante as comemorações do Aniversário da Cidade, na Festa da Farinha, justifica-se pela importância do evento para a cultura, o turismo e a economia local. A Festa da Farinha é uma celebração tradicional no município, reunindo moradores, visitantes e comerciantes, promovendo a valorização da cultura regional e impulsionando a economia por meio do fortalecimento do comércio local e do turismo.

A escolha da Banda Calcinha Preta se dá em razão de sua notória publicidade e grande apelo popular, sendo uma banda nacionalmente reconhecida, cuja presença tem o potencial de atrair um público expressivo, aumentando a visibilidade do evento e promovendo benefícios socioeconômicos para o município. A realização do show contribui para o fortalecimento da identidade cultural da cidade, oferecendo entretenimento de qualidade e fomentando o desenvolvimento de setores como comércio, gastronomia e serviços locais.

Além do impacto cultural e econômico, a contratação do show artístico atende ao interesse público ao proporcionar um evento de grande relevância para a população, promovendo o lazer e a integração social. A execução do contrato será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a impossibilidade de competição dada a exclusividade da contratação, o valor do serviço e a necessidade de viabilizar a contratação de forma ágil e eficiente, garantindo a realização do evento dentro do cronograma estabelecido.

Dessa forma, a contratação da banda se justifica pelo impacto positivo no turismo, na economia e na cultura do município, garantindo a realização de um evento de grande porte, com organização adequada e benefício direto à população.





Para tanto, encaminho documentação para contratação da Empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ nº 25.321.806/0001-02. Somos cientes do tramite administrativo/jurídico, expresso na legislação, quanto ao cumprimento dos prazos. Por isso, solicitamos a contratação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com a Lei 14.133/2021 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buerarema-BA.

3. BASE LEGAL

3.1. A contratação da empresa escolhida atende aos requisitos do contratante, que realizará o processo de Inexigibilidade que será regida pela Lei 14.133/2021 com amparo no Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal nº 474 de 02 de Junho de 2023 e Decreto Municipal de 551/2023.

4. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1. A proposta de preço enviado pela empresa é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). A justificativa do preço leva em consideração a proposta comercial apresentada pela empresa e a demais contratações realizadas em outros municípios com o mesmo objeto, conforme devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Buerarema, para exercício de 2025, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetivado parceladamente até o dia 16/09/2025, através de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Cultura, cumprindo os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.



6.3. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7 DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços, objeto deste Termo, serão prestados na Praça Principal de Buerarema.

8. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 O prazo previsto para a execução dos serviços será até o dia 19/09/2025. O contrato terá vigência até o dia 30/09/2025, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

9.2 A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

9.3 Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

9.4 Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

9.5 Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA, elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto, e também:





PREFEITURA DE
BUERAREMA

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente,
- d) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento;
- h) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- i) É vedada a subcontratação da obrigação;
- j) A contratada é responsável por promover, por sua conta e risco, o transporte de pessoal, equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços contratados, bem como pelas despesas decorrentes de hospedagem e alimentação, exceto a do camarim;

11 DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

11.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

11.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

11.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

11.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

11.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

12. DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goês Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

a) Advertência.

a.1) a sanção prevista na letra a do subitem 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Inciso 1 do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa;

b.1) A sanção prevista na letra b do subitem 10.2, será calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

c) Impedimento de licitar e contratar;

c.1) A sanção prevista na letra c do subitem 10.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos Incisos 11, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

d.1) A sanção prevista na letra d do subitem 10.2, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida letra c do subitem 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração

Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida na letra d do subitem 10.2, será precedida de análise jurídica.



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. JOLISMAR OLIVEIRA DE JESUS CPF: 046.809.985-98 e a Gestão do contrato ficará a cargo do Sr. ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO CPF: 069.583.365-00.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados de acordo com as estipulações da proposta de preços o do contrato resultante;

14.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos.

Buerarema-BA, em 19 de Março de 2025

ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal Interino de Cultura



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

CALCINHA PRETA

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buararema-BA
PROPOSTA DE PREÇOS

A **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 25.321.806/0001-02, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA **BANDA CALCINHA PRETA**, LOCALIZADA À AV. GOVERNADOR JOSÉ VARELA, 2924, CAPIM MACIO-RN, REPRESENTADA PELO **SR. FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES**, INSCRITO NO CPF Nº 103.664.554-19 E RG: 3753119 SSP/PB, ABAIXO ASSINADA PROPÕE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUARAREMA-BA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO INDICADOS, CONFORME INEXIBILIDADE,
A)PREÇOS:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CALCINHA PRETA , NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BUARAREMA-BA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100 MINUTOS DE SHOW.					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.		LOCALIZAÇÃO:	
				BUARAREMA-BA	
				P. UNITÁRIO R\$	P. TOTAL R\$
01	IMPOSTOS E ENCARGOS	22,5%		R\$ 110.250,00	R\$ 110.250,00
02	CACHÊ ARTISTAS	20%		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
03	RATEIO DE FOLHA GERAL	01		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
04	RATEIO DE TRANSLADO	01		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
05	EFEITOS ESPECIAIS/PIROTÉCNICA	01		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
06	FOTOGRAFIA E FILMAGENS	01		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
07	MÍDIA DE CRIAÇÃO (CONCEITO, BANNER, SPOT, TEASER, VT) PRÉ SHOW	01		R\$ 15.000,00	R\$15.000,00
08	LUCRO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10,5%		R\$ 51.450,00	R\$ 51.450,00
09	MIDIA DE VEICULAÇÃO E IMPULSIONAMENTO REDES SOCIAIS PRÉ SHOW			R\$ 10.200,00	R\$10.200,00
10	HOSPEDAGEM NO PERCURSO	26		R\$10.800,00	R\$ 10.800,00
11	ASSESSORIA E GESTÃO COMERCIAL	01		R\$ 91.300,00	R\$ 91.300,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 490.000,00	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CONDIÇÕES CONTRATUAIS.				(QUATROZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	

FAZMIDIA
PUBLICIDADE
DE E
EVENTOS
LTDA:25321
806000102

Assinado de
forma digital por
FAZMIDIA
PUBLICIDADE E
EVENTOS
LTDA:25321806
000102
Dados:
2025.02.18
14:10:56 -03'00'

b) Prazo de validade da proposta: 90 dias.

c) Nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de execução de serviços no prazo determinado em contrato, indicando para esse fim o **Sr FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES**, Inscrito CPF nº 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB como responsável legal desta empresa.

CALCINHA PRETA

d) forma de pagamento:

50% na assinatura do contrato e 50% um dia antes da apresentação da banda.

Banco Bradesco

Ag: 2821 c/c: 40475-6

CNPJ: 25.321.806/0001-02

FazMídia Publicidade e Eventos

Pix: (83) 99921 - 0506

Natal-RN 18 de fevereiro de 2025.

FAZMÍDIA
PUBLICIDADE E
EVENTOS

LTDA:25321806000102

Assinado de forma digital por
FAZMÍDIA PUBLICIDADE E
EVENTOS LTDA:25321806000102
Dados: 2025.02.18 14:11:09

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES

CPF nº 103.664.554-19

FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

CNPJ: 25.321.806/0001-02

CONTRATADA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
CPF: 103.664.554-19
ENDEREÇO:
AV DAS AMERICAS 2400 CS- 246
PARQUE DAS NAÇÕES/ÁREA URBANA
59158-150 PARNAMIRIM RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2397831

CÓDIGO DO CLIENTE
7018941990



NOTA FISCAL N° 118330407 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://cde-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2424 0508 3241 9600 0181 6600 0118 3304 0710 6878 2246
Protocolo de autorização: 2242400000944575 - 20/05/2024 às 23:36:35

REF:MÊS/ANO
05/2024
TOTAL A PAGAR R\$
907,90
VENCIMENTO
06/06/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura,

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 19/04/2024		LEITURA ATUAL 20/05/2024		N° DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 19/06/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	886,00	0,53264810	471,92	23,80	471,92	18,00	84,95	0,40991000	PIS	699,15	1,10	7,69
Consumo-TE	kWh	886,00	0,42970245	380,71	19,19	380,71	18,00	68,52	0,33068612	COFINS	699,15	5,05	35,30
Ilum. Púb. Municipal				55,27						ICMS	852,63	18,00	153,47
										CONSUMO / kWh			
										CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
										MAI24		886	31
										ABR24		1118	30
										MAR24		840	29
										FEV24		745	29
										JAN24		591	33
										DEZ23		612	27
										NOV23		556	30
										OUT23		530	32
										SET23		456	29
										AGO23		390	31
										JUL23		670	32
										JUN23		488	29
										MAI23		680	30
TOTAL				907,90									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
2181426864	Energia Ativa	Único	25.619,00	26.505,00	1,00000	886,00		
2181426864	Energia Reativa	Único	3.309,00	3.313,00	1,00000	4,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 8,08% para Baixa Tensão e 7,05% para Alta Tensão-REH 3.317/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoennergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7018941990	VENCIMENTO 06/06/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 907,90
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838400000090 079000384075 018941990209 021239217031

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m. (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site: www.neoenergiacosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES

ENDEREÇO:

PX COPAB

AV DAS AMERICAS 2400 CS- 246

PARQUE DAS NAÇÕES/ÁREA URBANA

59158-150 PARNAMIRIM RN

Balanco Patrimonial

Pág.: 1

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02

Fortes Contábil

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,

Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016

Conta	31/12/2022
ATIVO	3.829.402,93 D
CIRCULANTE	1.625.748,66 D
DISPONIVEL	829.125,70 D
CAIXA GERAL	978,08 D
BANCOS C/MOVIMENTO	828.147,62 D
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	7.693,34 D
APLICACOES FINANCEIRAS	7.693,34 D
CLIENTES	638.929,62 D
DUPLICATAS A RECEBER	638.929,62 D
OUTROS CREDITOS	150.000,00 D
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	150.000,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.203.654,27 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	161.779,35 D
AÇÃO JUDICIAL	161.779,35 D
IMOBILIZADO	2.041.874,92 D
BENS	2.070.936,67 D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	29.061,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.829.402,93 (Três Milhões Oitocentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 07, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC, em 23/06/2023;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 23 de Junho de 2023

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 CPF Nº 103.664.554-19
 CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 CONTADOR
 CPF Nº 275.887.854-20
 R.G Nº 452.272/SSP/RN

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02
 Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,
 Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506
 NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016

Conta	31/12/2022
PASSIVO	3.829.402,93 C
PASSIVO CIRCULANTE	124.580,44 C
FORNECEDORES	2.887,30 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.887,30 C
OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIARIAS	34.088,55 C
HONORARIOS A AUTONOMOS	3.636,00 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	30.452,55 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	87.604,59 C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.523,41 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	86.081,18 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.643,64 C
EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	6.643,64 C
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	6.643,64 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.698.178,85 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00 C
RESERVAS	24.000,00 C
RESERVA DE LUCROS	24.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.554.178,85 C
LUCROS	3.554.178,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.829.402,93 (Três Milhões Oitocentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 07, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC, em 23/06/2023;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 23 de Junho de 2023

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 CPF Nº 103.664.554-19
 CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 CONTADOR
 CPF Nº 275.887.854-20
 R.G Nº 452.272/SSP/RN

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,

Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

Pág.: 3

Fortes Contábil

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	14.364.406,57
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14.364.406,57
Vendas de Serviços	14.364.406,57
(-) Deduções da Receita	1.024.489,24
Impostos Faturados	1.024.489,24
Simples	1.024.489,24
(=) Receita Líquida	13.339.917,33
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	4.344.946,01
Custo dos Serviços Prestados	4.344.946,01
(=) Lucro Bruto	8.994.971,32
(-) Despesas Operacionais	2.861.619,49
Despesas Administrativas	2.810.339,09
Despesas Financeiras Líquidas	22.530,76
Despesas Financeiras	22.530,76
Despesas Tributárias	28.749,64
(=) Lucro Operacional	6.133.351,83
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.133.351,83
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	6.133.351,83
(=) Resultado Líquido do Exercício	6.133.351,83

a) Sob as pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 07, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC, em 23/06/2023;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 23 de Junho de 2023

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 103.664.554-19
CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
CONTADOR
CPF Nº 275.887.854-20
R.G Nº 452.272/SSP/RN

Fim

DLPA 12/2022

Pág.: 4

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02

Fortes Contábil

NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA , Complemento: , N.º: 2924, Bairro: CAPIM MACIO , Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	335.976,36
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	6.133.351,83
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(2.915.149,34)
Lucros a Distribuir	(2.915.149,34)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.554.178,85

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 07, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC, em 23/06/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 23 de Junho de 2023

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 103.664.554-19
CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
CONTADOR
CPF Nº 275.887.854-20
R.G Nº 452.272/SSP/RN

Fim

DMP/L/DRA

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02
NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016
Visualizando DMP/L e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,
Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 302650506

Pág.: 5
Folhas Contábil

	Capital Social Integralizar	Reserva Legal	Reserva para Contingência	Resultado Líquido do exercício	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Exercício	Totais
Saldo Iniciais	120.000,00	24.000,00	0,00	0,00	335.976,36	0,00	479.976,36
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.915.149,34)	0,00	(2.915.149,34)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.305,74)	0,00	(4.305,74)
Lucro ou prejuízo no período	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137.657,57	0,00	6.137.657,57
Saldo Finais	120.000,00	24.000,00	0,00	0,00	3.554.178,85	0,00	3.698.178,85

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 07, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme identificação do Arquivo (HASH):
18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC, em 23/06/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 23 de Junho de 2023

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 103.664.554-19
CNPJ Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
CONTADOR
CPF Nº 275.887.854-20
R.G Nº 462.272/SSP/RN

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02
NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA , Complemento: , N.º: 2924,
Bairro: CAPIM MACIO , Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	6.133.351,83
Aumento em CLIENTES	(449.571,14)
Aumento em OUTROS CREDITOS	(150.000,00)
Aumento em REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(161.779,35)
Aumento em IMOBILIZADO	(2.036.138,66)
Aumento em FORNECEDORES	2.887,30
Aumento em OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIARIAS	29.947,11
Diminuição em OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(55.449,40)
Diminuição em EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	(144.789,83)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(2.915.149,34)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	253.308,52
Atividades Investimento	
Diminuição em TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	91.332,99
Caixa Líquido das Atividades Investimento	91.332,99
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	344.641,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	484.484,19
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	829.125,70

- a) Sob as pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 07, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH):
18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC, em 23/06/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;
d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 23 de Junho de 2023

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 103.664.554-19
CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
CONTADOR
CPF Nº 275.887.854-20
R.G Nº 452.272/SSP/RN

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 7

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,

Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Índice de Endividamento Total (124.580,44 + 6.643,64) / 3.829.402,93 Quanto menor o índice (proximo de zero), melhor a situação da empresa.	(c21+c22)/c1	0,03
GA	Giro do Ativo 13.339.917,33 / 3.829.402,93 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,48
GIRO	Rotação do Patrimônio Líquido 14.364.406,57 / 3.698.178,85	d010/c24	3,88
LC	Liquidez Corrente 1.625.748,66 / 124.580,44 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	13,05
LG	Liquidez Geral (1.625.748,66 + 161.779,35) / (124.580,44 + 6.643,64) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c22)	13,62
LI	Liquidez Imediata 829.125,70 / 124.580,44 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	6,66
LP	Liquidez de Recursos Proprios (1.625.748,66 - 124.580,44) / 3.698.178,85	(c11-c21)/c24	0,41
LS	Liquidez Seca (1.625.748,66 - 0,00) / 124.580,44	(c11-c112005)/c21	13,05
ML	Margem Líquida (6.133.351,83 / 13.339.917,33) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	45,98
RA	Rentabilidade do Ativo (6.133.351,83 / 3.829.402,93) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	160,16
SG	Solvência Geral 3.829.402,93 / (124.580,44 + 6.643,64)	c1/(c21+c22)	29,18

Natal-RN, 23 de Junho de 2023

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF Nº 103.664.554-19
CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
CONTADOR
CPF Nº 275.887.854-20
R.G Nº 452.272/SSP/RN

Fim

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Página 8 de 15



Entidade: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.321.806/0001-02
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
NIRE	24200976346
CNPJ	25.321.806/0001-02
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Natal
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18290
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 24200976346	CNPJ 25.321.806/0001-02	
NOME EMPRESARIAL FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	25321806000102	FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA: 25321806000102	722156049882391155 4	21/03/2023 a 20/03/2024	Sim
Contador	27588785420	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO: 27588785420	461964617020237809 7	13/04/2023 a 13/04/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	27588785420	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO: 27588785420	461964617020237809 7	13/04/2023 a 13/04/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

18.7B.DF.AA.DD.3D.A6.13.77.29.4E.
D1.FB.BB.CF.C7.E6.45.A7.EC-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2023 às 10:08:02

A0.AA.B8.F1.5E.DC.BC.43
93.45.F8.D9.35.ED.84.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.